



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 746/2024, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre readaptação de servidora pública municipal e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os Artigos 55 e 56, da Lei Municipal nº 11/73 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), de 5 de setembro de 1973; e

CONSIDERANDO que a servidora ANA MARIA JACOVETO MACEDO, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, foi submetida a exames complementares por junta médica, e conforme diagnóstico médico de 21 de outubro de 2024, que segue anexo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica readaptada ao cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE** a servidora municipal **ANA MARIA JACOVETO MACEDO**, anteriormente ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE; portadora CPF nº *****.390.668-****. A readaptação se dá nos termos do Artigo 55 e do Artigo 56, Inciso I, Alínea a, da Lei Municipal 11/73, de 5 de setembro de 1973; ficando a servidora em questão, a **partir de 23 de outubro de 2024**, lotada na Unidade Básica de Saúde da Família "Paschoalino Satti", localizada no bairro Jardim Renascer.

Art. 2º - Tendo em vista a readaptação da servidora em questão, fica declarado vago 1 (um) cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE**, constante no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba; nos termos do Artigo 92, Inciso IV, da Lei Municipal nº 11/73.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 23 de outubro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 8 de novembro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL